



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 08204.000140/2024-89

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nome da autoridade competente: RUY CARLOS PEREIRA

Número do CPF: 363.813.907-78

Cargo/Função: DIRETOR

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Cooperação Técnica América Latina, Caribe e Europa

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MRE nº 1.018/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2018.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240025/00001 Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240025 - Agência Brasileira de Cooperação - ABC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: POLÍCIA FEDERAL

Nome da autoridade competente: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Número do CPF: 573.788.270-53

Cargo/Função: DIRETOR-GERAL

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - ANP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MJSP nº 188, publicada no Diário Oficial da União em 02/01/2023

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 200336/00001 – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Federal.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 200340 - Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia – ANP.

3. OBJETO:

Realização de ação de capacitação para até 30 policiais da Polícia Nacional do Haiti (PNH).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| Módulos/Metas | Ação/Produto | Local | Responsável | Previsão de Início | Previsão de Término |
|---|--|--|-------------|-------------------------------|---------------------|
| META 1 <i>CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO</i> | Seleção de até 30 Alunos | Porto Príncipe | ABC e PF | Assinatura do TED | 30/10/2025 |
| | Transporte dos Alunos e pagamento de diárias. | Porto Príncipe, Brasília, Porto Príncipe | ABC | Assinatura do TED | 30/10/2025 |
| | Realização do Curso | Brasília | PF | Descentralização dos Recursos | 30/10/2025 |
| META 4 Relatório de Execução do Objeto | Elaboração do relatório de execução e cumprimento do objeto do TED | Brasília | PF | Descentralização dos Recursos | 16/11/2025 |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Acostada aos docs. 32217100 do SEI 08204.003372/2023-16 e retomada pelo SEI 08204.000140/2024-89, abaixo pormenorizada:

1. Diante da existência de compromisso internacional do Estado brasileiro em relação ao apoio à reconstrução do Haiti, a Agência Brasileira de Cooperação demandou da Polícia Federal apoio técnico em relação a elaboração de programa de capacitação à Polícia Nacional Haitiana (PNH), em regime de urgência.
2. Missão Técnica composta por equipe multidisciplinar ABC e ANP, realizada no Haiti entre os dias 23 a 27/10/2023, diagnosticou demandas urgentes de capacitação a repassar à PNH conhecimentos básicos que possam otimizar o enfrentamento à escalada de violência e criminalidade que assola o país.
3. Após a coleta de dados, orientada politicamente pela Agência Brasileira de Cooperação e pelo Embaixador Brasileiro no Haiti, foram propostas ações emergenciais de capacitação em três níveis da estrutura organizacional da Polícia Nacional do Haiti, a ser realizada ao componente Estratégico (Curso de Liderança de Alta Performance), Tático (Curso de Inteligência Policial voltada ao enfrentamento ao Crime Organizado) e Operacional (Curso Básico de Técnicas e Intervenção), entretanto, conforme pedido da Polícia Nacional do Haiti e diante das restrições orçamentárias enfrentadas no Brasil, as iniciativas de capacitação convergiram à realização, em um primeiro momento, apenas do curso destinado ao componente operacional.
4. A Agência Brasileira de Cooperação não possui como objetivo institucional a realização de atividades de capacitação especializada de natureza policial, sendo a Academia Nacional de Polícia a unidade central do Governo Federal hábil à tais necessidades.

5. *A viabilidade técnica e logística do evento implica na necessidade de sua realização em território brasileiro, tanto por questões de segurança quanto pela natureza operacional do curso.*

6. *Diante do quadro orçamentário atual, a condição para o atendimento da demanda implica no custeio, pela Agência Brasileira de Cooperação, das despesas relacionadas à execução das Metas 1, alusiva às despesas operacionais do evento, nos limites financeiros apresentados pela própria ABC/MRE aos docs. 37304110 (Ofício 290/2024).*

7. *Os custos derivados do transporte dos alunos em voo comercial e o pagamento de diárias e seguro viagem durante a permanência dos policiais haitianos no Brasil correrão à cargo da Agência Brasileira de Cooperação e não estão incluídos no presente plano de trabalho.*

8. *Durante a ação de capacitação serão identificados alunos com potenciais habilidades à docência, no sentido de permitir a futura qualificação dos mesmos como professores, objetivando a multiplicação do conhecimento adquirido.*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

OBS:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

| Natureza de Despesa | Vinculação ao Financeiro | 2024 |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| 33.90.00 | 400, 409, 499, 514 | R\$ 301.647,43 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 301.647,43 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

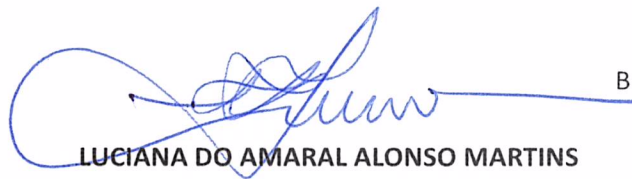
| MÊS/ANO | VALOR |
|----------------------|---|
| Assinatura do TED | R\$ 301.647,43 (trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD:

| Natureza de Despesa | Vinculação ao Financeiro | 2024 |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 33.90.00 | 400, 409, 499, 514 | R\$ 301.647,43 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 301.647,43 |

OBS:

- ALÍQUOTA DE CUSTOS INDIRETOS: 0%** (Amparo legal: Decreto nº 10.426 de julho de 2020 Art. 8 -§ 2º), já distribuídos nas naturezas de despesa.
- DETALHAMENTO DA DESPESA:** Será realizado a critério da unidade responsável pela execução do objeto do TED, conforme necessidades estabelecidas na dinâmica de desenvolvimento da ação educacional.

12. PROPOSIÇÃO:

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Brasília, 19 de novembro de 2024.

Em representação à,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral da Polícia Federal
Conforme autorização SEI 38469708

13. APROVAÇÃO:

RUY CARLOS PEREIRA
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação

Ruy Pereira
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Brasília, 19 de novembro de 2024.